

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitações do Município, resolve:

01 - Homologar e adjudicar a presente licitação nestes termos:

a) Modalidade: Tomada de Preços

b) Número: 5/2019

c) Objeto:

Contratação de Empresa para a execução de pavimentação asfáltica, na modalidade empreitada global, com fornecimento do material/equipamentos e mão-de-obra, com a utilização de Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ e execução da sinalização viária horizontal, junto as Ruas Jacob Albano Schneider, Praça Prefeito Antonio Burin e Ruby Wolff, numa área total de 5.988,50m².

d) Fornecedores e Itens:

CONCISA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA

Itens Vencedores: 1, 2

No valor total de: **R\$ 379.962,57**

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:
05.01.15.452.0101.1051.4.4.90.51.99.00.00

Gaurama-RS, em 29 de Março de 2019.

Comissão Permanente de Licitações:

Alecssander de Paris
Agente Administrativo Auxiliar

Jacson Angelo Comarella
Controle e Planejamento de Secretaria

Rosane Maria Koncikoski Abel
Agente Administrativo Auxiliar

HOMOLOGO O PARECER DA COMISSÃO:
EM 29/03/19

LEANDRO MÁRCIO PUTON
Prefeito Municipal